



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Resolução da Mesa Diretora

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL À SERVIDORA PÚBLICA CARMEN BILCK EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

MARCELO BARASUOL LANZARIN, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora edita e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública Carmen Bilck, a partir de 7 de dezembro de 2019, promoção funcional, referente ao triênio dezembro de 2016/dezembro de 2019, no cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, com o acréscimo, em sua remuneração, de 2 (duas) referências sobre seu padrão de vencimento, conforme art. 14 e seguintes da Resolução nº 407, de 3 de março de 2011 combinado com o art. 11 e seguintes da Resolução MD nº 1.635, de 14 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 58/2019, da Coordenação de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal.

Art. 2º É determinado à Coordenação de Gestão de Pessoas que proceda ao assentamento do disposto nesta Resolução, na ficha funcional do servidor público.

Art. 3º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 7 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Blumenau, 9 de dezembro de 2019.

MARCELO BARASUOL LANZARIN
Presidente

BRUNO CUNHA
Vice-Presidente

ALMIR VIEIRA
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.